



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.

Dispõe sobre Título de Cidadão Honorário Taguatinguense e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e o Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, Promulgou o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede Título Cidadão Taguatinguense o **Senhor MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA**, Ministro do Transporte e Portos e Aviação Civil do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestado a esta comunidade, em especial pelo feito início das Obras de Pavimentação Asfáltica do Lote 5, da BR 242, trecho Rio Palma a Taguatinga - TO.

Art. 2º - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins aos 15 dias do mês de março de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ver. Harles Evangelista dos Santos
Presidente da Câmara Municipal